



Prefeitura Municipal de Bagé
Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Caetano Gonçalves, n.º 1151 - CEP: 96400-040
sefaz@bage.rs.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL
BAGÉ Viva
um novo
tempo

Memorando nº 158/2025

Bagé, 15 de setembro de 2025.

Para: Coordenadoria de Despesas

Assunto: Ordem cronológica

Prezada Coordenadora,

De acordo com o inciso V do §1º do artigo 141 da Lei Federal 14133/2021, que estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada, justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica dos pagamentos referente ao empenho 824/2025, da EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATA PREV, CNPJ nº 42.422.253/0001-01, Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos e entre os Regimes Próprios de Previdência Social, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria. Referente aos meses de JANEIRO a DEZEMBRO/2025

A presente justificativa, fundamenta-se na necessidade de que o pagamento mencionado, evitará a descontinuidade do fornecimento do serviço, o que compromete a agilidade das demandas do Município.

A decisão de alterar a ordem cronológica considerou o risco iminente da descontinuidade do serviço. Conforme exigido pela legislação, a comunicação dessa justificativa deverá ser encaminhada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como publicado no sitio da prefeitura de Bagé.

Assim, solicitamos que os pagamentos do referido empenho seja de forma prioritária, em conformidade com as disposições legais vigentes.

Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Atenciosamente,

Adriana Aparecida Sabroza Kisata,
Secretaria da Fazenda